

PORTARIA Nº 650 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR CONCEDIDO À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 2.800/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 161 de 03 de janeiro de 2025, a qual concedeu função gratificada de vice-diretor de instituição escolar à servidora **MAIARA BUENO DO NASCIMENTO**, matrícula 207.998, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral